Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 044/2011.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROVOPAR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR".

O PREFEITO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS ISAC,* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "Provopar Municipal de Santana do Itararé - PR", entidade sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social registrado sob o nº 955, no Livro A-07, fls.: 303 – no Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná, em 22 de julho de 2011, com sede na Rua Sergipe, s/nº, CEP 84.970-000, neste Município e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 04.313.838/0001-96.

Art. 2º Fica a entidade obrigada a apresentar, sempre que exigido, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade bem como comprovação do regular exercício das atividades previstas e estabelecidas em seu estatuto.

Art. 3º Esta declaração de utilidade pública não implica em qualquer ônus para o Erário Municipal, salvo Lei especifica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

– Apresentado na Reunião Ordinária do dia 26/09/11 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência especial e o Vereador José Carlos Radaelli foi desfavorável e os demais edis favoráveis. Em seguida passou a 1ª Votação do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade.

Reapresentado na Reunião Ordinária 03/10/11, o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3ª votação a pedido do vereador Osiral de Assis Ferreira.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 35-A – PROCURADORIA JURÍDICA

Santana do Itararé-PR, em 14 de setembro de 2011.

Exmo Sr Presidente

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Declara de utilidade pública a PROVOPAR do Município de Santana do Itararé - PR".

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em 02/09/11
Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL